



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

REQUERIMENTO Nº _____ de 2018

(Da Sra. Ana Perugini)

Solicita realização de Mesa Redonda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para debater o tema: “Violência contra mulher e feminicídio no Estado”.

Senhora Presidenta,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda desta Comissão, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para debater o tema: “Violência contra mulher e feminicídio no Estado”.

JUSTIFICATIVA

O crime de feminicídio íntimo está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

Os parâmetros que definem a violência doméstica contra a mulher, por sua vez, estão estabelecidos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) desde



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Perugini – PT/SP

2006: qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de orientação sexual.

A Lei de Feminicídio foi criada a partir de uma recomendação da CPMI que investigou a violência contra as mulheres nos Estados brasileiros, de março de 2012 a julho de 2013.

É importante lembrar que, ao incluir no Código Penal o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, o feminicídio foi adicionado ao rol dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), tal qual o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos.

Essa iniciativa visa construir um entendimento acerca do assunto, ouvindo autoridades e especialistas no Estado e quais são as medidas que estão sendo tomadas para diminuir a violência contra as mulheres.

Face o exposto, e dada à relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão, deste requerimento de Mesa Redonda.

Sala das Comissões, de maio de 2018.

Deputada Ana Perugini

PT/SP